

TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISIÇÃO Nº 311/2023	DATA: 21/08/2023
------------------------	------------------

1. OBJETO

a) Solicito compra de óculos de grau, na modalidade dispensa de licitação por valor para atender as necessidades de paciente, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANT.	DESTINAÇÃO
1	Unidade	Óculos de grau completo, contendo a armação e duas lentes de grau.	1	Anilson dos Santos CPF: 778.719.109-06

2. JUSTIFICATIVA

a) A presente solicitação se refere a compra de óculos de grau na modalidade dispensa de licitação por valor, para atender as necessidades de paciente Anilson dos Santos, visto que não possuímos o gênero do item em nossas licitações anuais. Ressaltamos a extrema importância do uso do item ao paciente, devido ao seu quadro clínico. Ademais, salientamos que tal aquisição fornecerá uma qualidade de vida melhor ao paciente. Devido ao custo, o paciente não se encontra com condições de compra do produto, mesmo com a sua extrema essencialidade, conforme relatado em relatório social. Em anexo documentação pessoal de paciente e relatório social.

3. AMOSTRAS

a) Sem necessidade de amostras.

4. ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

a) O fornecimento deverá ser efetuado de forma única após emissão de nota de empenho.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá:

a) Realizar a entrega dos produtos solicitados impreterivelmente.

6. CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

a) A fiscalização da contratação será exercida por Alexandre Narozny de Oliveira e Alenise Maria Ceccon ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

d) O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



Kleber Alvarenga Berti
Secretário Municipal de Saúde